

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 24-01-2018

Ata nº 2

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 19-01-2018

Operações Orçamentais	1.108.804,19€
Operações de Tesouraria	526.205,85€
Documentos	88.596,31€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara iniciou a Reunião cumprimentando os presentes, Vereadores e público. Interrogou os Vereadores sobre a existência de alguma questão para esclarecer no período antes da ordem de trabalhos.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, pediu a palavra, expondo que tinha lido uma notícia a qual informava que a empresa EDP, irá reforçar as condições de serviço que presta a Melgaço e questionou se este reforço seria apenas ao nível da iluminação pública ou também seria extensível aos comércios e lares.

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, esclareceu a dúvida apresentada pelo Vereador, referindo, que se realizou uma reunião na semana anterior com a referida entidade, com o fim de perceber que proposta de investimento a EDP teria para o ano 2018. Nessa reunião, foi notório a existência de um interesse em reforçar a rede, facultando maior cobertura a cada um dos municípios.

Para que se entenda melhor, existe uma autoestrada/ponte de condução de energia, a proposta apresentada a título experimental, pois será Melgaço o primeiro município no Alto Minho, consiste em criar uma autoestrada alternativa, ficando assim, o Município com duas pontes para a condução de energia.

Garantiu ainda, que não será apenas para a iluminação pública, mas sim para todas as habitações e comércios do concelho. Por outro lado, no que se refere à iluminação pública, deve saber-se que em 2018/2019, aproveitando a linha de financiamento, este executivo propôs à EDP a colocação 750 luminárias. Assim a proposta da EDP incidirá em quatro freguesias do concelho, ficando o Município responsável pelo restante.

O Vereador José Custódio Domingues, questionou, se as luminárias a colocar pela EDP se tratavam de LEDs.

O Presidente garantiu que a intenção, tanto por parte da EDP como do Município, não passa por acrescentar pontos de luz, mas sim dar continuidade ao investimento já realizado no mandato anterior procedendo à substituição por iluminação LED, devido às suas comprovadas vantagens, nomeadamente no que se refere à diminuição dos consumos e consequentemente a faturação.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

06. Neste ponto não estão para aprovação as atas da reunião anterior, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

07. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentou justificação de falta à reunião nº01 de 17-01-2017, a vereadora Maria José Codesso, por motivos profissionais.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participado na votação o respetivo requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

08. Presente para efeitos de aprovação da submissão à Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento do Passeio Sénior, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, perguntou se o programa da atividade presente no regulamento, não voltaria à Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara respondeu que o assunto voltaria, mas numa outra fase, possivelmente na fase de contratação.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 256/2018, de 10/01/2018, aprovar submeter à Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento do Passeio Sénior, conforme estabelecem as competências previstas na alínea k) e u) do nº1, artigo 33º, alínea g) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

09. Presente para efeitos de ratificação a decisão do Presidente da Câmara relativa à aprovação do Regulamento do Concurso de "Mascarados", que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto, informando que o Município, em parceria com a Associação Empresarial Minho Fronteiriço e os Bares associados à mesma, irão realizar algumas atividades no âmbito das celebrações do Carnaval. Uma dessas atividades será a aqui apresentada para deliberação, denominada "Concurso de mascarados", a realizar no dia 10 de fevereiro na Casa da Cultura. Justificou que se tornou necessário arrancar com este procedimento o quanto antes, uma vez que era de extrema importância a sua divulgação, assim sendo, o mesmo foi aprovado pelo Presidente da Câmara, vindo agora a esta Reunião para ser ratificado. Disse que se trata de um ato simples, contudo considerou-se essencial que o mesmo fosse escrito e publicitado, até porque foram realizadas alterações em relação ao que foi praticado na Noite dos Medos. Neste caso criaram-se categorias, uma para a Escola, para que os alunos se sintam motivados em participar, sendo as restantes as já estabelecidas "prémio de grupo" e "prémio individual". A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou o Presidente da Câmara sobre a data de início do planeamento desta atividade.

O Presidente disse já saber o que a Vereadora pretendia e como consta da própria informação, não foi possível aos serviços terem o documento realizado para a Reunião anterior, por esse motivo justifica-se a necessidade deste procedimento.

A Vereadora voltou a questionar o Presidente, neste caso pela lentidão dos serviços, questionando sobre a justificação dos serviços trabalharem tão lentamente.

O Presidente respondeu afirmando que os serviços não são lentos, este evento é que não foi programado há muito tempo, tendo sido iniciados os trabalhos no início de janeiro.

A Vereadora questionou se não teria sido possível agendar uma reunião extraordinária para aprovar o referido assunto.

O Presidente questionou a vereadora sobre a necessidade de agendar uma reunião extraordinária para aprovar um assunto deste teor. Disse ter utilizado a prerrogativa que lhe confere a lei e que não permite que sejam postos em causa os serviços.

Sobre a utilização da prerrogativa legal citada pelo Presidente, a Vereadora disse que iria solicitar parecer a entidades competentes.

O Presidente afirmou que ao contrário do que a Vereadora pudesse pensar, o procedimento não foi utilizado para a irritar, mas sim pela existência de situações onde se verificava essa necessidade.

A Vereadora disse não ser essa a sua opinião, no entanto referiu que os assuntos têm que ser discutidos em Reunião de Câmara e que lhe parecia algo básico e por esse motivo não entendia o porquê de tal não ser cumprido.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da vereadora Maria José Rodrigues Dias e uma abstenção do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº504/2018, de 16-01-2018, ratificar o Regulamento do Concurso de "Mascarados", no uso das competências que lhe confere a alínea k) do nº1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, 12 de setembro.

Sobre este assunto, a vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando a prerrogativa do prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

10. Presente para efeitos de ratificação da decisão do Presidente da Câmara relativa à aprovação do preço no montante de dois euros por espetador, no evento "All Music Fest", que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente informou sobre o assunto, começando por dizer que também se procurou este ano, uma maior e diversificada aposta na programação cultural/musical, neste caso, em parceria com o Município de Ponte da Barca. Assim, no desenvolvimento desta parceria realiza-se o Espetáculo "All Music Fest", para o qual é necessário cobrar entrada. Referiu que não existia enquadramento deste tipo de receita, uma vez, que não se adapta nem ao conceito de taxa nem ao de tarifa. Concluiu, que devido à urgência da aprovação do valor da entrada, foi também neste caso, utilizado o mesmo procedimento que no assunto anterior.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, interveio afirmando que apesar de não possuir a visão da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, pois não acreditava que o problema se encontrava nos serviços, acreditava sim na existência de um passado em que não existiu nada e que por isso neste momento era necessário avançar. O que entendia era que agora se estava a tentar dinamizar algo que estava parado e que saudava que fossem os serviços a fazê-lo, pela sua essência e não por entidades que não sejam de Melgaço.

O Presidente contrapôs, dizendo que não tinha percebido bem o que o Vereador pretendia dizer, contudo esclareceu que a programação é da competência da Câmara e que a inovação seja garantida todos os anos é um dos seus objetivos. Acrescentou que não aceitava que o Vereador afirmasse que não se fazia nada, pois o que se está de facto a passar, é que neste momento se pretende fazer uma aposta diferente. Relativamente à afirmação "ser de Melgaço", o Presidente confessou não perceber, disse que a Câmara

Municipal de Melgaço tem serviços internos e outros que não se encontram internalizados, como muitas outras Autarquias e muitas empresas.

O Presidente afirmou que neste caso concreto, se tratava de uma solução encontrada pelos serviços técnicos dos dois concelhos e conseqüentemente proposta aos respetivos Executivos. Declarou ainda, que na sua opinião a solução lhe parecia muito interessante.

Por último, aludiu o Presidente da Câmara que no que concerne a se estabelecer o valor das entradas, mais cedo ou mais tarde lhe parecia “uma tempestade num copo de água”, pois não lhe parece que seja um tema com uma relevância tão elevada que justifique reuniões extraordinárias ou sequer que levante debate. Acrescentou que o procedimento foi desenvolvido nos limites da lei e que os Vereadores deveriam concordar em que a Autarquia deveria possuir agilidade e que há necessidade de tomar de imediato muitas das decisões. Referiu ainda que tanto o presente assunto como o anterior foram decididos no sentido de acelerar os trâmites. Terminou referindo que lhe pareceu caricata a afirmação da Vereadora de que iria recorrer a entidades superiores para pedir parecer.

Pediu a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, começando por colocar a questão sobre o início do planeamento desta atividade e se a mesma também teve início em janeiro.

Acrescentou ainda que uma vez que a primeira atividade foi realizada no passado dia 20, sendo a informação técnica elaborada no dia 18, pouco mais seria necessário fazer uma lista dos participantes para se aprovar o preço que iriam pagar.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº544/2018, de 18-01-2018, ratificar o preço no montante de dois euros por espetador, no evento “All Music Fest”, no uso da competência prevista no nº3, do artigo 35, Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto, a vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando a prerrogativa do prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

11. Presente para efeitos de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da alteração do Regulamento de Apoio no Domínio da Saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexo a presente ata.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias alertou para a alteração do artigo 6º, referindo que neste Regulamento o mesmo não coincidia com o que se encontrava publicado no Portal, nomeadamente os documentos, deixando de constar a fotocópia do Cartão de Cidadão.

O Presidente da Câmara esclareceu que por obrigatoriedade legal, não é permitido tirar fotocópia ao Cartão de Cidadão.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou sobre a necessidade da sua apresentação.

O Presidente explicou que a apresentação do Cartão de Cidadão é sempre obrigatória aquando da entrega dos requerimentos. Contudo, o Regulamento deve estar em conformidade com a lei e, uma vez, que se ia atualizar por imposição do PDSS, deve atualizar-se tudo o que se torna necessário.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro solicitou a palavra, para afirmar que de acordo com o que já tinha proferido na aprovação do Orçamento, considerava que seria possível fazer



muito mais no âmbito da saúde, que dessa forma iria votar contra e apresentaria declaração de voto.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra, da vereadora Maria José Rodrigues Dias e do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº522/2018, de 17-01-2018, aprovar submeter à Assembleia Municipal, a alteração do Regulamento de Apoio no Domínio da Saúde, conforme estabelecem as competências previstas na alínea k) e u) do nº1, artigo 33º, alínea g) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto os vereadores eleitos pelas listas da coligação “Prá Frente Melgaço”, utilizando a prerrogativa, o prazo das 48 horas, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

12. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de apoio financeiro de 60.000,00€, a realizar-se em doze prestações mensais de 5.000,00€, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto, referindo que acreditava não ser necessário justificar a atribuição do apoio, devido ao notório trabalho realizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, frisou que nesta reunião se pretendia aprovar apenas o subsídio de 60.000,00€.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias acrescentou que o requerimento, também se referia a um outro subsídio no valor de 18.000,00€.

O Presidente esclareceu que esse subsídio dizia respeito à Equipa de Intervenção Permanente, mas como a mesma ainda não se encontrava constituída, a Associação iria posteriormente, caso a mesma se constitua, apresentar requerimento com apenas esse pedido. Denotou, que decorre da lei que o Município é responsável pela constituição da equipa, e caso se concretize e disse acreditar que se irá concretizar, será necessário realizar um contributo, o qual este Município já realiza, uma vez, que se encontram destacados quatro funcionários para desenvolverem funções na Associação dos Bombeiros Voluntários de Melgaço. Assim, a Associação tem que garantir 50% e o Município o restante.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº195/2018, de 09-01-2018, conceder um subsídio de 60.000,00€, sendo pago em doze prestações mensais de 5.000,00€ cada, nos termos da alínea u), do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

13. Presente para efeitos de aprovação o requerimento de Maria Alulia Veiga Ribeiro, a solicitar a atribuição de apoio de ação social escolar, correspondendo ao 2ºescalão, no valor de 20,00€, à sua educanda. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.



Apresentou o assunto a Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, informando os presentes que no início do ano a requerente solicitou auxílio económico. No entanto, nessa altura os requisitos apresentados não correspondiam as exigências do regulamento. No decurso do ano a situação alterou-se na Segurança Social e desta forma também junto do serviço deste Município foi atualizado o processo da requerente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº589/2018, de 19-01-2018, aprovar a atribuição de 2º escalão de apoio, no valor de 20,00€, conforme o nº1 e 2 do artigo 9º do Regulamento de Ação Social Escolar. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

14. Presente para efeitos de aprovação o requerimento de António Fernandes, a solicitar a alteração do tarifário doméstico para apoio agrícola - código de utilizador nº2576/CTR 2575, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº564/2018, de 18-01-2018, aprovar alteração de tarifário doméstico para agrícola, segundo o disposto no ponto 2 do artigo 50º do regulamento Municipal de Serviços de Abastecimento Público de Água.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

15. Presente para efeitos de aprovação da atribuição de um fundo de maneiio num valor total de até 1.500,00€, para o serviço de Proteção Cível, que ficará anexo á presente ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Apresentou o assunto o Vereador José Adriano Esteves Lima, explicando que tal como consta dos documentos orçamentais a proposta é de atribuir um fundo maneiio para o serviço Municipal da Proteção Civil, para este fazer frente a algumas despesas necessárias, imprevistas e inadiáveis, nomeadamente com a logística e alimentação dos operacionais ou até mesmo com o combustível. Apesar de normalmente o abastecimento se realizar nos Estaleiros do Município em períodos críticos poderá ser impossível a deslocação. Realçou também, que por norma este fundo de maneiio não é utilizado, no entanto, em períodos críticos poderá tornar-se necessário.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº83/2018, de 04-01-2018, aprovar a atribuição de fundo maneiio no valor de 1.500,00€, para o serviço de Proteção Civil e sendo entregue ao Técnico Superior Luís Matos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

16. Presente para efeitos de aprovação a proposta de abertura de procedimento para consulta às entidades bancárias com balcão em Melgaço para a contração de um Empréstimo de Longo Prazo até ao montante máximo de 1.428.386,47€, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara aclarou o assunto, dizendo que nos próximos dois anos existe um avultado número de investimentos a realizar, alguns já se encontram em execução outros aguardam o início dos trabalhos. Alguns desses investimentos são realizados ao abrigo de financiamento, contudo torna-se necessário garantir a Comparticipação Nacional, prerrogativa do Orçamento de Estado de 2018.

Estes valores são excecionados da dívida do Município, e implicam a necessidade de solicitar um crédito para fazer face ao valor de Comparticipação Nacional.

Acrescentou ainda o Presidente da Câmara, que o esforço era grande, contudo necessário. Ressalvou que primeiro se irá proceder a uma consulta e só depois será tomada a decisão. Chamou a atenção ainda para o facto de este crédito ser utilizado até ao valor total ou até um valor inferior, dependendo do que este Município considere ser necessário.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, interveio dizendo que na Reunião de Câmara de 18 de outubro, foi aprovado adjudicar a empreitada “Requalificação do Largo do Mercado Municipal”, por um valor, na ordem dos 561.800,00€, o qual é significativamente diferente do que é exposto no presente documento.

O Presidente da Câmara, explicou à Vereadora que a diferença de valores está relacionada com o valor candidatado ao financiamento e o custo apresentado.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, voltou a questionar, neste caso, relativamente aos valores elegíveis, dizendo a título de exemplo, que no caso do Saneamento a Fiães, corresponde a 24%, na Escola são 15% e no Mercado Municipal são 14%, pelo que disse não entender o motivo.

O Presidente da Câmara explicou, que relativamente à Escola, a diferença que apontava a Vereadora se referia em primeiro lugar ao facto de que aquilo que foi considerado o valor da estimativa orçamental que corresponde a 1.100.000€, tendo sido posteriormente apurado o valor final de 1.313.000€. Em segundo lugar, o valor assumido para a Escola corresponde ao valor atribuído em reunião da CIM Alto Minho, na qual se encontravam presentes todos os Municípios do Alto Minho e os valores foram dispare, atendendo às necessidades que cada um apresentava. Com base no valor aí atribuído foi efetuada a candidatura. Mais tarde, entendendo que existia necessidade de aumentar o valor, o mesmo foi alterado e o Município é responsável pela diferença.

Referiu que o valor do quadro da CIM Alto Minho para as intervenções nos edifícios escolares correspondia a 110.000€, o qual foi dividido pelos vários Municípios conforme as necessidades. Informou ainda, que também para a área social, na qual existem fortes necessidades no Alto Minho, o valor também era muito baixo, sendo de 2.200.000€ para todo o Alto Minho.

Por último elucidou os presentes, que a previsão para a finalização das obras de intervenção na Escola, será a 1 de abril.

Interveio o Vereador José Adriano Lima, esclarecendo que no valor do Largo do Mercado Municipal está em causa a empreitada, como também o projeto e os encargos, sendo que este tem tetos.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias insistiu que não entendia o porquê de em quase todas as candidaturas expressas no Anexo I, existirem valores elegíveis.

Considerando as dúvidas da Vereadora, o Presidente da Câmara solicitou, por via telefónica, informações à Chefe de Divisão de Gestão Municipal.

A Chefe de Divisão explicou que o IVA não é considerado nas candidaturas relativas a saneamento e abastecimento de água, indicou ainda que também no que se refere aos ramais, os mesmos não são elegíveis. Declarou, que as diferenças apresentadas no documento existem sempre que se trata de apoios comunitários, seja no setor público ou no privado.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias referiu, a título de exemplo, que no caso da ETAR de Penso não se verificava essa situação.

O Presidente da Câmara perguntou à Vereadora se considerava necessária a presença da Técnica para a esclarecer.

À proposta do Presidente a Vereadora retorquiu, dizendo que não era necessário pois supunha que umas candidaturas seriam melhor elaboradas que outras.

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que não era esse o motivo e que o único que a Vereadora estava a demonstrar com as suas dúvidas e afirmações era um total desconhecimento sobre como se processam candidaturas.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interveio novamente, neste caso, apenas questionou sobre o caso do Saneamento ao Lugar da Barqueira, referindo que a obra se encontrava parada.

O Presidente esclareceu que se tratava de um mal-entendido que surgiu na Reunião de Câmara descentralizada em Castro Laboreiro e que terá ficado clarificado nessa mesma reunião. Contudo, uma vez que ainda restam dúvidas procedeu a uma nova explicação. Afirmou que de facto existiu um atraso, da responsabilidade do Empreiteiro o que consequentemente origina um atraso no plano de pagamentos.

Concluiu que todos os projetos que se encontram em execução estão a ser pagos logo que chegam as respetivas faturas, para posteriormente serem submetidas nas plataformas respetivas e assim ser efetuado o reembolso do financiamento ao Município.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias aconselhou que se o erro foi na Informação então os técnicos deveriam melhorar a sua redação. Acrescentou ainda que visto que o endividamento, no início do ano era de 5.100.000€ e se o valor final é de 7.000.000,00€, isto significa que o endividamento é crescente.

O Presidente de Câmara informou a Vereadora que a redução seria feita como sempre tem ocorrido. Aclarou que se estava a usar a prerrogativa que o Orçamento de Estado prevê, contudo, declarou que acredita que não será aumentado endividamento, mas sim reduzido, terminou afirmando a importância destes investimentos para alavancar o concelho.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, insistiu respondendo ao Presidente que a conta era simples, 5.100.000€ mais 1.400.000€.

Pediu a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, começando por expor que ainda na passada Assembleia Municipal foi aprovado um crédito a curto prazo e que a justificação passou precisamente pelo elevado número de obras, que se tratava de um empréstimo usual e que, contudo, não era costume o executivo proceder à sua utilização. Mostrou a sua surpresa com o aparecimento do empréstimo a médio/longo prazo dois meses depois das declarações apresentadas na Assembleia Municipal, reforçou que não lhe constava que este empréstimo se encontrasse previsto no Orçamento Municipal e que apesar de o Sr.

Presidente garantir que não existiam penalizações, um empréstimo teria sempre penalizações até mesmo para o Banco. Acrescentou o Vereador que considerava que era de todo imprevisível há dois meses este cenário e que de facto as obras são necessárias, mas este tipo de obras não é o que traz o que o concelho necessita, pois com isto não traz gente. Acrescentou ainda que para trazer gente o investimento passa pela Zona Industrial, para além disso, referiu ainda que era necessário procurar receita para além dos Fundos Comunitários.

O Presidente contestou as informações do Vereador, começando por esclarecer que se o empréstimo não se encontrasse previsto no Orçamento Municipal não seria possível fazê-lo e que o mesmo consta do documento até porque já se previa esta situação. Mencionou que o detalhe apresentado era fruto de não se poder avançar em parte, mas sim avançar com todas as ferramentas que se encontram no Orçamento. Acrescentou que não seria necessário utilizar a totalidade do empréstimo e que evidentemente nestes dois anos, apenas seria utilizado o estritamente necessário. Mencionou que não existiam surpresas, mas que é essencial distinguir um empréstimo a curto prazo de um empréstimo a médio longo prazo. De facto, o primeiro é uma ferramenta de tesouraria que poderá ou não ser utilizado. Apresentou o exemplo da CIM Alto Minho, uma vez que esta entidade também faz uso do empréstimo a curto prazo, tendo esse assunto ido a votação e, ao contrário do cenário encontrado em Melgaço, lá o representante do PSD Melgaço votou favoravelmente. Acrescentou que o empréstimo a longo prazo é pago ao longo do tempo e que era importante utilizar este instrumento para fazer tudo o necessário, evidentemente que o Município tentará fazer-se cargo de tudo que lhe for possível dentro dos recursos próprios, no entanto visto que este instrumento não afeta a capacidade de financiamento do Município deve ser aproveitado.

No que diz respeito à Zona Industrial, o Presidente da Câmara discordou das acusações do Vereador garantindo que esse investimento não se encontrava esquecido, que ainda no dia anterior se tinha realizado uma reunião com a equipa de trabalho designada para o efeito e o projeto já se encontra em fase de análise.

Por último, mencionou que procurar receitas fora dos fundos comunitários lhe parecia difícil o que sim acreditava possível era capturar investimento privado para o concelho, agora financiamento para a Câmara Municipal proveniente de particulares lhe parecia complicado, terminou solicitando ao Vereador que se tivesse conhecimento de algum lhe comunicasse.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro disse acreditar que se encontrariam investidores privados quer em Portugal quer na vizinha Galiza. Declarou já existirem concelhos focados em questões como o IRS, entre outros meios, para a recuperação de aldeias perdidas. Concluiu dizendo que talvez deveria existir uma equipa de trabalho nesse campo.

O Presidente da Câmara, respondeu que isso dizia respeito à distinção entre o investimento público e privado e que já existiam no Município equipas que se debruçavam sobre ambos investimentos.

O Vereador Vítor Cardadeiro concluiu a sua intervenção expondo que o seu desejo era apenas que em 2021, este Executivo não fosse lembrado por ter perdido a população de Melgaço, e ainda, que esperava que o próximo Executivo não fosse apenas constituído por cinco vereadores.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com um voto contra da vereadora Maria José Rodrigues Dias e uma abstenção do vereador Vítor

Sílvio Cardadeiro, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação nº613/2018, de 22-01-2018, aprovar a proposta de abertura de procedimento para consulta às entidades bancárias com balcão em Melgaço para a contração de um Empréstimo de Longo Prazo até ao montante máximo de 1.428.386,47€, ao abrigo do previsto no artigo 302º da Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Sobre este assunto, a vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando a prerrogativa do prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III - Período de Intervenção do Público

Solicitou a palavra o munícipe António Afonso da Rocha, questionando que, uma vez que as Reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal eram pouco concorridas, o porquê da data de realização das mesmas não ser publicada no portal municipal. Esta informação seria importante também para quem está fora de o concelho ter conhecimento, pois os editais afixados não são suficientes para prestar a informação a todos. Questionou ainda, se existia no portal alguma ferramenta para colocar questões ao Município.

O Presidente da Câmara saudou o munícipe e respondeu às suas questões, elucidando que a forma de publicitação das Reuniões de Câmara se encontrava prevista no regimento da mesma, onde se determinava que devem ser colocadas as datas no portal do Município. Assim sendo, encontra-se a calendarização atualizada das reuniões, no portal do Município, com informação das que são públicas. O Presidente disse ainda que essa publicidade poderá ser feita de outras formas desde que as mesmas sejam no cumprimento da lei, como por exemplo, no Facebook, com três dias de antecedência. Disse ainda que também era seu desejo que a adesão às reuniões fosse maior, contudo, acreditava que a descentralização também permitia o aumento da participação. Aproveitou para informar que a primeira reunião descentralizada, se realizou em Castro Laboreiro e que a próxima, em fevereiro, seria na Freguesia de Penso. O Presidente garantiu que o executivo não tem nada a esconder, que era certo que a lei determinava a transparência, mas mais que pela lei, o Executivo também queria que assim fosse e era de interesse de todos que a população estivesse esclarecida. Quanto à questão das comunicações com o Município, informou da não existência de um instrumento concreto para esse efeito, apenas o de aceder via email. Mas que se tratava de um objetivo ainda para este ano, que já tinham sido mantidas conversas com uma empresa que presta serviços nessa área, a qual apresentava uma proposta interessante, em que os munícipes ao detetarem uma anomalia no concelho podem tirar uma fotografia e de imediato fazer chegar ao Município.

O munícipe respondeu que em nenhum momento quis dizer que alguém queria esconder informação. Quanto ao portal municipal disse ter levantado a questão por já ter visto tal aplicação no Município de Matosinhos. Interrogou ainda o executivo pelo facto de apenas as últimas reuniões de cada mês serem públicas.

O Presidente disse que no momento de elaboração do regimento se tinha considerado que seria suficiente, declarou, contudo, que se no futuro se comprovasse a necessidade de alterar e aumentar as reuniões públicas, se procederia nesse sentido.

Requereu a palavra o munícipe José Albano Esteves Domingues, iniciando o seu discurso por esclarecer que durante o desenvolvimento da reunião não tinha existido qualquer intervenção por parte do público e que esperava que não se criassem mal-entendidos. Continuou a intervenção dizendo que tinha tido oportunidade de ler o Orçamento Municipal e que nesse não tinha detetado a referência do empréstimo a longo prazo analisado na Reunião. Disse que pelo que pode observar as obras que se encontravam no quadro do Orçamento terão de ser financiadas, que dessa forma lhe surgia a dúvida de se poderia ou não, ser útil possuir no programa financeiro destes dois anos as várias obras, pois se assim for terão de estar contratualizadas. Questionou o porquê de não liquidar o valor do empréstimo em quatro ou cinco anos em vez de vinte.

O Presidente da Câmara esclareceu ao munícipe que o empréstimo se encontra previsto no Orçamento, pois se assim não o fosse não se poderia utilizar.

Continuou referindo que as obras consolidadas estão todas a ser executadas. Disse que, contudo, a utilização do valor em causa em todo ou em parte não se prendia com o número de obras, mas sim com a capacidade da autarquia relativamente aquilo que é a sua receita.

Terminado o período da intervenção do público deliberou o executivo por unanimidade a antecipação da Reunião de Câmara de dia 21 de fevereiro para o dia 19 de fevereiro.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.35 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Fay Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

24 01 2018
9
2

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2018.01.24

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleitas pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, votou contra, no assunto 9, relativo à ratificação da decisão do Presidente da Câmara de aprovação do regulamento do concurso de mascarados, com os seguintes fundamentos:

- A informação interna que nos foi entregue, datada de 2018.01.16, refere a realização do concurso de mascarados, que terá lugar no dia 10 de fevereiro, na Casa da Cultura;
- Mais informa que se torna necessário elaborar um regulamento do referido concurso;
- Informa ainda que não foi possível elaborar o referido regulamento atempadamente para poder ser presente à reunião de Câmara de 2018.01.17, mas que urge a sua aprovação;
- E invoca essa suposta urgência, para, mais uma vez, fazer uso do do nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, assumindo o Sr Presidente uma competência que é do órgão – Câmara Municipal;
- O citado nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, estabelece o seguinte:
 - *Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*
- Fica claro que, para que o Presidente pratique atos cuja competência seja da

Câmara, tem que estar reunidas, cumulativamente, duas condições: o caráter excepcional do ato a praticar e a impossibilidade de realizar uma reunião extraordinária, devido à sua urgência;

- Ora o assunto em questão podia claramete ser votado em reunião anterior, bastando para isso alguma organização e planeamento, por parte do Sr Presidente, enquanto responsável pelos serviços da Câmara;
- Ainda que assim não fosse, poderia empre ter sido realizada uma reunião extraordinária para o efeito, como a Lei impõe;
- Fica assim claro que o Presidente fez uso de uma ferramenta de caráter excepcional, devidamente balizado, para corrigir erros que apenas tem a ver com a falta de planeamento, numa prática que se nos afigura perigosa e que não estamos disponíveis para permitir ou branquear.

Pelo exposto, voltando a alertar para o caráter excepcional deste procedimento, que já surge em quatro situações, num curto espaço de tempo e, em todas elas de forma injustificada e por isso irregular, o meu voto não pode ser outro que não contra.

2018.01.24

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

24 01 2018
10
2**Declaração de Voto****Reunião de Câmara de 2018.01.24**

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleitas pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votou contra, no assunto 10, relativo à proposta de ratificação do presidente da Câmara de fixação do preço de 2,00€ para a entrada no All Music Fest, com os seguintes fundamentos:

- A informação interna que nos foi entregue, **datada de 2018.01.18**, refere a necessidade de fixação do preço para a entrada nos eventos da All Music Fest;
- Mais refere que o preço entendido como correto para esse efeito é de 2,00€;
- Informa ainda que não foi possível elaborar o referido regulamento atempadamente para poder ser presente à reunião de Câmara de 2018.01.17, mas que urge a sua aprovação, uma vez que o próximo evento seria já em 2018.01.19;
- E invoca essa suposta urgência, para, mais uma vez, fazer uso do do nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, assumindo o Sr Presidente uma competência que é do órgão – Câmara Municipal;
- O citado nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, estabelece o seguinte:
 - *Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*
- Fica claro que, para que o Presidente pratique atos cuja competência seja da Câmara, tem que estar reunidas, cumulativamente, duas condições: o carácter

excepcional do ato a praticar e a impossibilidade de realizar uma reunião extraordinária, devido à sua urgência;

- Ora o assunto em questão podia claramete ser votado em reunião anterior, bastando para isso alguma organização e planeamento, por parte do Sr Presidente, enquanto responsável pelos serviços da Câmara;
- Fica assim claro que o Presidente fez uso de uma ferramenta de carácter excepcional, devidamente balizado, para corrigir erros que apenas tem a ver com a falta de planeamento, numa prática que se nos afigura perigosa e que não estamos disponíveis para permitir ou branquear.

Pelo exposto, voltando a alertar para o carácter excepcional deste procedimento, que já surge em quatro situações, num curto espaço de tempo e, em todas elas de forma injustificada e por isso irregular, o meu voto não pode ser outro que não contra.

2018.01.24

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

24/01/2018
11
2

Declaração de voto

Reunião de Câmara de 2018.01.24

Vitor Cardadeiro e Maria José Rodrigues Dias, vereadores da Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, votaram contra na votação do assunto 11, referente a alteração do regulamento de Apoio no Domínio da Saúde, com os seguintes fundamentos:

- Temos que aplaudir medidas que favoreçam os munícipes! Neste caso alguns munícipes! Que precisam! O nosso executivo devia ir mais longe! Para que Melgaço inverta o ciclo de abandono de residentes, fecho de comércio e fuga de indústria, temos que inovar!
Não há desenvolvimento sem saúde e bem-estar. O concelho deveria implementar e oferecer um seguro de saúde para todos os residentes! Mais pobres e mais ricos, indiscriminadamente.
Precisamos de mais melgacenses, independentemente da sua situação económico/financeira. Este seguro ajudaria muito a fixar as pessoas de Melgaço e a atrair outras dos concelhos vizinhos.
Estariamos a atrair para o nosso concelho muitos serviços relacionados com a área da saúde! Um cluster de saúde que atrairia muitos empregos qualificadas e muito investimento tecnológico e que além de nos ajudar a angariar e fixar residentes, poderia alavancar, outro, e que deve ser o nosso objetivo estratégico principal: Destino de turismo de saúde por excelência (Termas).

Pelo exposto, os nossos votos são contra.

2018.01.26

Subscrevemos

Os vereadores da Coligação Pra Frente Melgaço

24 01 2018
16
2

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2018.01.24

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleitas pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votou contra, no assunto 16, relativo à proposta de abertura do procedimento para consulta às entidades bancárias para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante máximo de 1.428.386,47€, com os seguintes fundamentos:

- Em 15 de novembro de 2017 o Município tinha um endividamento de médio e longo prazo de 5.889.011,77€.
- Pretende se agora, com esta operação, contrair outro empréstimo no valor de 1.428.386,47€.
- Estamos a falar de um aumento do endividamento, de médio e longo prazo, de aproximadamente 25%.
- Caso a operação venha a ser concretizada, o município ficará com uma dívida à banca (apenas de médio e longo prazo) de 7.314.398€, ou seja, voltamos a valores próximos dos verificados em meados do mandato anterior. Trata-se de um retrocesso importante naquilo que tem sido a principal bandeira utilizada por este executivo – a redução da dívida do município. Se bem que a responsabilidade por essa mesma dívida nunca foi de outros.
- Mas o mais importante, o que de facto releva e merece ser sublinhado, com idisfarçável preocupação, é que não se vislumbra nenhuma estratégia de desenvolvimento e criação de riqueza, associado ao forte endividamento ora proposto.
- Devemos questionar-nos se, abrindo novos programas para o efeito,

nomeadamente para a construção da tão necessária zona industrial, terá o município capacidade de apresentar candidatura e garantir o financiamento da sua responsabilidade e, principalmente, se terá capacidade de pagar os encargos daí resultantes.

- Tudo aponta no sentido de voltarmos ao que aconteceu no mandato anterior, ou seja, uma completa estagnação e ausência de investimento, devido à necessidade de alocar ao pagamento de dívida anteriormente constituída. Tods as verbas disponíveis.

Pelo exposto, estando nós perante um enorme acréscimo do endividamento do município, sem que lhe esteja associada nenhuma estratégia de desenvolvimento, e que comprometerá futuros investimentos com impacto para o nosso concelho, o meu voto não pode ser outro que não contra.

2018.01.24

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)